

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**REQUERIMENTO DE DESTINAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL COM REVERSÃO DE VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, diretor-executivo da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Entidade), Atestado de Habilitação nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para fins de instrução do presente requerimento de destinação de reserva especial com reversão de valores,

**DECLARO**

1. que toda e qualquer documentação digitalizada e enviada para compor o presente processo administrativo é idêntica à documentação original mantida sob guarda desta Entidade;
2. que a documentação original ficará sob a guarda desta Entidade, estando sujeitos os seus dirigentes e demais responsáveis às penas da lei em caso de extravio ou quaisquer danos aos documentos sob nossa custódia;
3. que o inteiro teor da proposta, bem como as medidas, prazos, valores e condições para a utilização da reserva especial foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade, observadas as disposições estatutárias e regimentais;
4. a legitimidade de todos os signatários dos documentos que embasaram e que compõem o processo;
5. que os recursos garantidores do plano de benefícios encontram-se adequadamente precificados, com seus valores ajustados ao risco, bem como enquadrados aos limites de que tratam a norma do Conselho Monetário Nacional que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas EFPC;
6. que a perenidade das causas que deram origem ao superávit e a necessidade de liquidez para fazer frente aos compromissos do plano de benefícios foram consideradas na determinação das formas e dos prazos para a utilização da reserva especial;
7. que as contingências passivas imputáveis ao plano de benefícios foram corretamente provisionadas, observados os princípios contábeis e as normas legais vigentes;
8. que o estudo de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras foi realizado pelo atuário responsável pelo plano, demonstrando que se encontram adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como do plano de benefícios;
9. que, anteriormente à destinação, foram deduzidos da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado, os valores correspondentes a contratos de confissão de dívida firmados com patrocinadores relativamente, entre outros, a contribuições em atraso, a equacionamento de déficit e a serviço passado;
10. que o valor presente dos benefícios do plano encontra-se integralizado;
11. que a EFPC comunicou o inteiro teor da proposta e a síntese das alterações ao regulamento do plano de benefícios, quando for o caso, aos participantes e assistidos, com antecedência mínima de 30 dias do requerimento; e



1. que a EFPC deu ciência aos patrocinadores e instituidores do plano de benefícios e obteve a expressa concordância dos patrocinadores sujeitos à Lei Complementar nº 108/2001, quando for o caso, sobre o inteiro teor da proposta, com antecedência mínima de 30 dias do requerimento.

A inexatidão das declarações desta comunicação ou a divergência entre a documentação digitalizada enviada em relação à documentação original, bem como a violação ao dever de guarda, poderá implicar as sanções previstas na legislação pertinente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)